



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, *caput*, II e IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula 2242-9, CPF nº 622.525.773-04, e PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO, matrícula 8202-4, CPF nº 001.043.691-08, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuarem como responsáveis pela assinatura das autorizações de emissão de Certificados Digitais “Cert-JUS Poder Público” aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-SG nº 29, de 18 de fevereiro de 2014.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2017.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR